



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-PMC**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO**, os contratos:

- **CONTRATO Nº 1011001/2021**, com a contratação da empresa responsável **SOFTCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.378.838/0001-77**, com o valor estimado de **R\$ 15.994,40 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**;
- **CONTRATO Nº 1011002/2021**, com a contratação da empresa responsável **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 11.218.665/0001-92**, com o valor estimado de **R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS)**;
- **CONTRATO Nº 1011003/2021**, com a contratação da empresa responsável **J.C.V.A LEAL INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 00.911.686/0001-72**, com o valor estimado de **R\$ 44.505,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)**;
- **CONTRATO Nº 1011004/2021**, com a contratação da empresa responsável **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 08.255.726/0001-87**, com o valor estimado de **R\$ 184.155,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)**;
- **CONTRATO Nº 1011005/2021**, com a contratação da empresa responsável **EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 31.768.037/0001-09**, com o valor estimado de **R\$ 13.448,80 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**;

**DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA.**

**DO JULGAMENTO:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

**CONCLUSÃO:**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Convocação
2. Termo de Referência
3. Cotação de Preço
4. Declaração de adequação orçamentaria e financeira
5. Termo de Autorização
6. Minuta do Edital - Pregão Eletrônico
7. Parecer Jurídico
8. Aviso de Licitação
9. Certidão de Divulgação
10. Publicação de aviso de Licitação
11. Minuta do Contrato
12. Proposta e Documentação das Empresas
13. Edital Pregão Eletrônico N° 036/2021
14. Ata Final
15. Ata de Registro de Preços
16. Termo de Adjudicação e Homologação
17. Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação
18. Convocação Para Celebração da Ata de Registro de Preço e do Contrato
19. Contratos
20. Publicação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 26 de novembro de 2021.

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
Controlador Interno